



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 017/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, para substituir **Dr. Afonso Lima da Cruz Júnior**, na Defensoria Pública Itinerante, que gozará folga compensatória no dia 25/01/2016, conforme Portaria nº 012/2016-GCGDP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 25 de janeiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral